



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.102 de 22 de abril de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando a R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

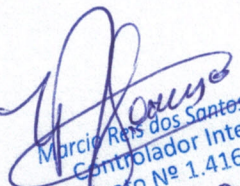
Art. 2º. A viagem em virtude a Capital Belém - PA, protocolando documentação referente a pendencias de prestação de contas dos convênios a SEDOP e participará de reunião na SEDAP e SETRAN, no período de 22 a 26 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C2C6F1A2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
22/04/2024